



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 137/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES E ORIENTADORES DE TCC PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE/UECE), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UECE, conforme Resolução nº 443, de 28/12/2011 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE que cria a Secretária de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, aprova o seu Regimento e dá outras Providências, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **PROFESSORES FORMADORES e PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC** para os **cursos de especialização no escopo do edital nº 25/2023 do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, na modalidade a distância, oferecido pela UECE, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A presente seleção de professores formadores será regida por esta Chamada Pública executada pela Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE).
- 1.2.** O quantitativo de vagas para professor formador e orientador de TCC para atuar nos cursos se encontra no **Quadro 1**.

QUADRO 1: CURSOS, POLOS, VAGAS

Curso	Polo	VAGAS	
		Professor Formador	Orientador de TCC
Alfabetização e Multiletramentos	Beberibe, Aquiraz, Baturité, Pacoti, Parambu	-----	2 + CR*
Auditoria e Controle Interno	Aracati, Crateús, Jaguaribe, Mombaça, Trairi	2 + CR	5 + CR
Ciência é 10! – Projeto Nacional	Caucaia Itambé, Fortaleza, Parambu, Pedra Branca, Piquet Carneiro	-----	2 + CR
Contabilidade Pública	Juazeiro do Norte, Maranguape, Orós, Pacoti, Piquet Carneiro	-----	2 + CR
Controladoria Pública	Horizonte, Maracanaú, Meruoca, Parambu, Pedra Branca	-----	2 + CR
Cultura Oceânica e Sustentabilidade	Amontada, Aquiraz, Beberibe, Camocim, Caucaia - Novo Pabussu, Fortaleza, Itapipoca, Itarema, São Gonçalo do Amarante	2 + CR	2 + CR
Educação e diversidades	Amontada, Canindé, Caucaia - Novo Pabussu, Maracanaú, Russas	-----	2 + CR
Educação Física e Esporte para pessoas com deficiência	Canindé, Fortaleza, Iguatu, Maranguape, Russas	2 + CR	2 + CR
Ensino de Matemática	Boa Viagem, Campos Sales, Limoeiro do Norte, Mauriti, Orós	CR	2 + CR
Gestão em Saúde	Caucaia Novo Pabussu, Itapipoca, Lavras da Mangabeira, Quixeramobim, Russas	2 + CR	4 + CR
Gestão Escolar	Pacoti, Itapipoca, Caucaia Araturi, Crateús, Maranguape, Pedra Branca, Tabuleiro do Norte	-----	2 + CR
Gestão Pública Municipal	Boa Viagem, Fortaleza, Granja, Juazeiro do Norte,	-----	3 + CR



	São Gonçalo do Amarante		
Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)	Fortaleza, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Russas, Sobral	2 + CR	2 + CR
Governança Global, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais	Amontada, Aquiraz, Aracati, Beberibe, Camocim, Caucaia - Novo Pabussu, Fortaleza, Itapipoca, Itarema	2 + CR	4 + CR
Letras/Literatura	Pires Ferreira, Nova Russas, Cascavel, Iguatu, Tianguá	2 + CR	2 + CR
Tradução Audiovisual Acessível/Legendagem para surdos e ensurdecidos	Aracoiaba, Beberibe, Canindé, Iguatu, Jaguaribe	2 + CR	2 + CR
Turismo com habilitação em base comunitária	Assaré, Limoeiro do Norte, Meruoca, Pacoti, Tianguá	2 + CR	2 + CR

*CR = cadastro de reserva

- 1.3. Os professores formadores atuarão no curso atendendo ao que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) disponível para conhecimento no endereço: <https://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/ppc-especializacao-2025-2-uab-uece/>
- 1.4. No caso de Professor Formador e Orientador de TCC, conforme o artigo 20 da Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, “os processos seletivos deverão priorizar a participação dos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por docentes externos”.
- 1.5. Os resultados da presente Chamada Pública terão validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função para a qual se candidatou.
- 1.6. Os professores formadores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos na presente Chamada pública.
- 1.7. A atuação dos professores formadores e orientadores de TCC não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UECE, sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o sistema de bolsas Capes, conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.
- 1.8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.9. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES E ORIENTADORES DE TCC DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

2.1. São atribuições para o Professor Formador:

- a) Se responsabilizar pela disciplina do curso, e estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido pela coordenação do curso;
- b) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- c) Planejar e definir, com a coordenação do curso e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- d) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- e) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- f) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando as chaves de respostas;
- g) Elaborar avaliações que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF) e suas respectivas segundas chamadas ou banco de questões para as provas online;



- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, diário, etc) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- i) Preencher o Diário da Disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- l) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- m) Participar de encontros com os outros professores formadores do curso para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- n) Preparar aulas de videoconferência e webconferência;
- o) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- p) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- q) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagens;
- r) Assumir orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de alunos.

2.2. Os Professores Orientadores de TCC terão como atribuições ao longo do período no qual exercem as atividades, as seguintes tarefas:

- a) Estabelecer, com o orientando, o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias.
- b) Formular ou rever o tema de estudo a ser investigado, quando for o caso, e o planejamento a partir da proposta de TCC.
- c) Analisar e avaliar as etapas produzidas do trabalho do aluno, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos.
- d) Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade.
- e) Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC de acordo com Normas da UECE/UAB e ABNT.
- f) Avaliar e devolver, no menor espaço de tempo possível, os documentos enviados pelos orientandos entregues para avaliação e recomendações.
- g) Solicitar ao Coordenador do Curso, em acordo com a coordenação da disciplina, a abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio.
- h) Facilitar aos estudantes a compreensão da estrutura e da dinâmica do TCC e estimular o bom desempenho dos mesmos.
- i) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) para interações síncronas e assíncronas, mantendo frequência de acesso regular, para acompanhamento do desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade, esclarecendo dúvidas, respondendo os e-mails recebidos, e comentando os trabalhos.
- j) Proceder aos registros de desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade e encaminhar para a Secretaria do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.
- k) Apoiar e motivar, de maneira especial, os estudantes menos participativos e com mais dificuldades.
- l) Propor procedimentos que melhorem o desempenho dos estudantes.
- m) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de elaboração, desenvolvimento e finalização do TCC.
- n) Informar, por meio de Parecer, a Coordenação da disciplina e do curso, ao final do processo de elaboração do TCC, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado.
- o) Oficializar as Coordenações da disciplina e do Curso os casos passíveis de avaliação e aprovação do TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública.
- p) Realizar duas viagens ao(s) polo(s) no(s) qual(is) possui(em) orientandos, com vistas a acompanhar de forma presencial, o trabalho desenvolvido pelos mesmos, visando melhor acompanhamento do TCC, em datas previamente acordadas com a Coordenação do curso.
- q) Preencher e assinar a Ficha de Avaliação Individual e a Ata da Banca Examinadora.



- r) Presidir a Banca Examinadora de apresentação dos seus orientandos e participar como membro das Bancas Examinadoras de orientandos de outros professores do mesmo polo, conforme calendário previamente acordado com a Coordenação do curso.
- s) Solicitar aos demais integrantes da Banca Examinadora o preenchimento, assinatura e devolução das Fichas de Avaliação Individual e do Parecer da Banca Examinadora, para entrega à Coordenação do Curso, juntamente com a versão final do TCC, de acordo com as normas da UECE.
- t) Resolver, sob supervisão da Coordenação do Curso, questões relacionadas ao TCC em geral, e as de seus orientandos, caso não estejam previstas nesta Chamada Pública.
- u) Contribuir para o aperfeiçoamento do TCC sugerindo melhorias nos instrumentos de coleta de materiais, eventualmente aplicados.
- v) Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da equipe de orientadores e reuniões de planejamento em conjunto.
- w) Apoiar a equipe gestora do Curso na preparação dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão do TCC.
- x) Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

2.3. Requisitos básicos:

- a) Possuir conhecimento básico do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
- b) Familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- c) Disponibilidade de carga horária para realizar atividades inerentes à função de professor formador ou Orientador de TCC em horário flexível de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens aos polos, de acordo com a necessidade da disciplina e do curso;
- d) Possuir titulação mínima de mestrado em áreas de conhecimento afins ao curso que está se candidatando.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão se inscrever, no período indicado no Calendário de eventos (Anexo I), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site [http:// https://www.uece.br/sate/](http://https://www.uece.br/sate/) com preenchimento exclusivo com e-mail do domínio GMAIL e anexando a seguinte documentação em formato PDF:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópia do documento de identidade (RG), **frente e verso**;
- c) Cópia do CPF, **frente e verso**;
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Comprovação de experiência mínima de 1 ano em Magistério Superior;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovando regularidade com o último processo eleitoral), emitido pelo site do Tribunal Regional Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino), podendo apresentar a carteira de reservista ou certidão emitida pelo órgão competente;
- h) Declaração de disponibilidade de tempo para atuar na função de Professor Formador ou Orientador de TCC (Anexo III);

3.2. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

- 3.2.1. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais). Este valor deve ser pago no Banco do Brasil, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).
- 3.2.2. Para pagamento via depósito bancário diretamente na agência, os dados são: Agência 008-6 e Conta-Corrente N° 27.447-X, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).



- 3.2.3. No caso de pagamento via TED, favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0. Para esta modalidade de transferência, utilize o CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06.
- 3.3. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado à ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 3.3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição. A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on-line.
- 3.4. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo formulário disponibilizado na página da SATE em relação ao indeferimento da inscrição, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.
- 3.6 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou e-mail, após o período de inscrição.
- 3.7. Não serão admitidas inscrições fora do prazo estipulado, nem complementação de documentação após o encerramento das inscrições.
- 3.8. Para fins de comprovação do tempo de experiência no Magistério Superior, serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.
- 3.8.1 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação de forma legível.
- 3.9. A inexatidão das declarações ou dados e a irregularidade nas documentações verificadas em qualquer etapa do processo importará na exclusão imediata e automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 4.1. O candidato(a) selecionado que for convocado para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 4.2. Os Professores Formadores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

5. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO

- 5.1. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa CAPES são definidos pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.
- 5.2. Os professores formadores receberão a quantidade de bolsas por disciplina, definidas pela coordenação do curso, a partir das cotas de bolsas aportadas semestralmente ou anualmente, no respectivo curso. O valor da bolsa será de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais) mensais e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.
- 5.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 5.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.



- 5.5. O calendário de pagamento das bolsas será regulado pelo planejamento e critérios definidos pelo Coordenador do curso, para o desenvolvimento do trabalho e pode sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspenso em casos de afastamento do Professor Formador ou Orientador de TCC.
- 5.6. O período de prestação de serviço para professor formador ou orientador de TCC será acordado previamente entre o Coordenador do curso e o interessado.
- 5.7. Os professores atuando como orientador de TCC receberão 1 (uma) bolsa, no período, para cada grupo de 5 (cinco) orientações concluídas de TCC. O valor da bolsa é de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais).
- 5.8. O período de prestação de serviço para Professor Orientador de TCC será acordado previamente entre o Coordenador do curso e o interessado.
- 5.9. O calendário de pagamento das bolsas será regulado pelo planejamento e critérios definidos pelo Coordenador do curso, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e pode sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspenso em casos de afastamento do professor orientador.
- 5.10. O candidato que for bolsista da UAB não poderá acumular bolsas, de acordo com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, exceto casos previstos na Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023 e na Portaria CNPQ nº 1.863 de 16/07/2024.
- 5.11. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 5.12. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

- 6.1.1. A análise do currículo tem caráter classificatório e eliminatório, e para seguir para a etapa seguinte, o candidato precisa atingir a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos.
- 6.1.2. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que forem efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo II desta Chamada Pública.
- 6.1.3. A pontuação final do currículo será convertida em nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a maior nota dos inscritos num determinado curso, atribuído o valor de 10 (dez) e as demais, calculadas por regra de três simples, considerando duas casas decimais.
- 6.1.4. A etapa da entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, e para seguir para a etapa seguinte, o candidato precisa atingir a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos.
- 6.1.5. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados no site da SATE. A nota da entrevista poderá variar de 0,0 a 10,0.
- 6.1.6. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE e terá 30 horas de duração. A nota final do curso de formação poderá variar de 0,0 a 10,0.
- 6.1.7. A etapa do curso de formação tem caráter eliminatório, e o candidato precisa atingir a nota igual ou maior que 6,0 (seis) pontos.

6.2. Primeira Etapa - Análise de Currículo

- 6.2.1. A documentação de currículo deve ser anexada no momento da inscrição no formulário disponibilizado no site: www.uece.br/sate
- 6.2.2 Na análise de currículo serão considerados apenas itens da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que forem



efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo II desta Chamada Pública, cuja pontuação final será convertida em nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obtida pelo quociente da pontuação por 10, considerando duas casas decimais.

6.2.3. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.

6.2.3. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

6.3. Segunda Etapa - Entrevista

6.3.1. Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou com uso de recursos tecnológicos, de forma síncrona, cabendo esta definição à Coordenação do curso.

6.3.2. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

6.3.3. A Entrevista valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

6.3.4. As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento das atribuições do Professor Formador/Orientador de TCC	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência como Professor Formador/Orientador de TCC	2,0	
Total de Pontos	10,0	

6.3.5. Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: www.uece.br/sate. Se o candidato atingir a média entre as duas notas, igual ou superior a 5,0 (cinco pontos), ele poderá realizar o Curso de Formação em EaD.

6.4. Terceira Etapa - Curso de Formação em EaD

6.4.1. Será realizado no período indicado no Anexo I desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: www.uece.br/sate

6.4.2. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais-SATE/UECE, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar no prazo de até dois dias úteis após o início do curso, sendo a solicitação do envio com o arquivo anexo, encaminhado através do formulário disponibilidade no site.

6.4.3. O curso será realizado no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas on-line e a média mínima para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis) pontos.

6.4.4. A reprovação no curso de formação, implica na desclassificação automática do candidato.

6.4.5. O resultado final dos aprovados será divulgado no site: www.uece.br/sate

6.4.6. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate no momento de divulgação dos resultados.



6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas.

7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2023-Estatuto do Idoso.
- Maior nota obtida no currículo.
- Maior idade.

8. DOS RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate/>, de acordo com calendário indicado no Anexo I desta Chamada Pública.

8.2. A SATE/UECE tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

8.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade do Curso.

8.4. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo formulário específico, colocado na página da SATE ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

8.5. Após a divulgação do resultado final, os selecionados serão convocados pela SATE/UECE para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso para cadastramento de bolsista junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/Capes e da declaração de não acúmulo de bolsas, tendo em vista o início de suas atividades

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso e as capacidades profissionais dos docentes para assumir as disciplinas a serem ofertadas.

9.2. Caso um dos docentes convocados para ministrar uma determinada disciplina não tenha interesse ou condições de assumi-la, o Coordenador do curso poderá chamar o candidato colocado na classificação imediatamente abaixo e assim sucessivamente até que seja identificada as condições mais desejadas entre a disciplina e o perfil docente, de modo a preservar a qualidade, eficiência e eficácia do Projeto Pedagógico do Curso.

9.3. O candidato que, quando chamado, desistir de assumir o cargo, deverá formalizar por escrito, em e-mail encaminhado ao coordenador do curso.

9.4. O professor formador ou orientador de TCC que participou da Chamada Pública na atuar num determinado curso pode ser convidado para assumir disciplinas ou orientações em outros cursos e fica a livre critério dele aceitar ou não.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa



sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

- 10.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.uece.br/sate>
- 10.6.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 10.7.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.8.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.
- 10.9.** Dúvidas referentes a chamada publica, entrar em contato por email cp.sate@uece.br

11. ANEXOS:

- I. Cronograma de Eventos
- II. Ficha de avaliação de currículo
- III. Declaração de disponibilidade de tempo
- IV. Endereço dos polos de apoio presencial

Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da UAB/UECE

Prof. Dr. João Rameres Regis
Coordenador da SATE



ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA 137/2025

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site http://www.uece.br/sate	17/11/2025 a 05/12/2025
2. Resultado preliminar das inscrições.	08/12/2025
3. Período para interposição de recurso administrativo referente ao indeferimento do requerimento de inscrição, por meio de formulário disponibilizado no site da SATE	09/12/2025
4. Resultado final das inscrições.	11/12/2025
5. Período para análise de currículo os	12 a 17/12/2025
6. Resultado preliminar da análise de currículo - 1ª etapa	18/12/2025
7. Período para interposição de recurso administrativo referente à análise de currículo, por meio de formulário disponibilizado no site da SATE	19/12/2025
8. Resultado final da análise de currículo- 1ª etapa e convocação para entrevista	22/12/2025
9. Realização das entrevistas - 2ª etapa	29 a 31/12/2025
10. Resultado preliminar das entrevistas - 2ª etapa	05/01/2026
11. Período para interposição de recurso administrativo referente à entrevista, por meio de formulário disponibilizado no site da SATE	06/01/2026
12. Resultado final das entrevistas - 2ª etapa e convocação para o Curso de Formação em EaD - 3ª etapa	07/01/2026
13. Curso de formação em EaD - 3ª etapa	09 a 16/01/2026
14. Resultado preliminar do Curso de Formação em EaD - 3ª etapa	19/01/2026
15. Período para interposição de recurso administrativo referente ao curso de formação em EaD, por meio de formulário disponibilizado no site da SATE	20/01/2026
16. Resultado final do curso de Formação em EaD -3ª etapa	21/01/2026
17. Publicação do Resultado Final Preliminar	22/01/2026
18. Período para interposição de recurso administrativo referente ao curso de formação em EaD, por meio de formulário disponibilizado no site da SATE	23/01/2026
19. Publicação do Resultado Final Definitivo	27/01/2026

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 13/11/2025, às 16:58. ROBERTA NUNES em 13/11/2025, às 15:40. (hoiário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AE67-7A95-EADF-D448.



ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação na área de formação do Curso	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização concluída	(1,0)		
Mestrado concluído	(2,5)		
Doutorado concluído	(4,0)		
Total de pontos	9,0 pontos		
II. Experiência na formação de recursos humanos	Pontos	Nº	Total
Orientação de trabalhos de final de curso-Graduação	(0,5 por orientação, máximo 2,5)		
Orientação de trabalho de final de curso-Especialização	(1,0 por orientação, máximo 5,0)		
Orientação de dissertação- Mestrado	(3,0 por orientação, máximo 6,0)		
Orientação de tese Doutorado	(5,0 por orientação, máximo 15)		
Participação em bancas examinadoras de TCC (graduação)	(0,1 por participação, máximo 0,5)		
Participação em bancas examinadoras de TCC (especialização)	(0,2 por participação, máximo 1,0)		
Participação em bancas de qualificação e defesa de Dissertação de Mestrado	(0,5 por participação, máximo 2,0)		
Participação em bancas de qualificação e defesa de Teses de Doutorado	(1,0 por participação, máximo 5,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,0 por ano, máximo 10,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 10,0)		
Total de pontos	57,0 pontos		
III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica	Pontos	Nº	Total
1. Artigos Publicados em periódicos			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Qualis	(2,5 por artigo, máximo 5,0)		
Total de pontos	10,0 pontos		
2. Trabalhos Publicados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 3,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Qualis)	(1,0 por artigo, máximo 2,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Qualis)	(2,0 por artigo, máximo 4,0)		
Total de pontos	9,0 pontos		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro publicado	(4,0, máximo 4,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 4,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 3,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 4,0)		
Total de pontos	15,0 pontos		
TOTAL GERAL DE PONTOS	100 PONTOS		

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE (PROFESSOR FORMADOR ou ORIENTADOR DE TCC)

DECLARAÇÃO

Eu _____ portador de CPF _____, RG _____, residente _____ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Professor formador ou Orientador de TCC que possuo disponibilidade de 20 horas para exercer a atividade, de acordo com as atribuições especificadas na Chamada pública 137/2025.

(nome da cidade) _____, _____ de _____ de 2025

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)



ANEXO IV – ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Amontada

Endereço: Rua Marfins Teixeira, 1780 Bairro Torres
Cidade: Amontada-CE. Cep: 62540-000
Responsável: Maria Divani Alves Gomes
Fone: (88) 99713-0169
E-mail: polouabamontada@gmail.com

2. Aquiraz

Endereço: Casa do Saber Justiniano de Serpa. Praça das Flores S/N Bairro Centro
Cidade: Aquiraz-CE. Cep: 61700-000
Responsável: Flávio Henrique Moreira Gonzaga
Fone: (85) 94062-8090
E-mail: flaviohemoreira@gmail.com

3. Aracati

Endereço: Rua Farias Brito, s/n. Bairro Farias Brito
Cidade: Aracati-CE.
Cep: 62800-000
Responsável: Pedro Henrique de Lima
Fone: (88) 99947-7412
E-mail (institucional): pedro.henrique@aracati.ce.gov.br

4. Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva S/N Conjunto Solón Lima Verde
Cidade: Aracoiaba-CE. Cep: 62750-000
Responsável: João Ferreira Antero Neto
Fone: (85) 99911-2360
E-mail: joaofantero@gmail.com

5. Assaré Moeda

Endereço: Rua Vereador Francisco de Assis Freitas, s/n Bairro: Centro
Cidade: Assaré/Ce Cep: 63140-000
Responsável: Roberto de Almeida Lima
Fone: (88) 99854-6069
E-mail (institucional): assare.cead@ufca.edu.br

6. Baturité

Endereço: Av. Dom Bosco, 393 Bairro Centro
Cidade: Baturité-CE. Cep: 62760-000
Responsável: Sulamita Torres de Oliveira
Fone: (85) 99633-5338
E-mail: Educação@baturite.ce.gov.br

7. Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299 Bairro Centro
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz
Fone: (85) 3338-2035
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

8. Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias
Fone (88) 99935-4777
E-mail: uabboaviagemce@gmail.com

9. Camocim

Endereço: Praça Deputado Murilo Aguiar S/N Bairro Centro
Cidade: Camocim-CE. Cep: 62400-000
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo
Fone: (88) 99618-2878
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

10. Campos Sales

Endereço: Rua; Emiliano Fortaleza S/N. Bairro; Alto Alegre
Cidade: Campos Sales-CE Cep: 63150-000
Responsável: Elisa Juniana Delmondes de Souza
Fone: (88) 996843956
E-mail (institucional) uab_polocs@yahoo.com.br

11. Canindé

Endereço: Rua Francisca Adenise Cordeiro, 1111
Bairro Bela Vista Cidade: Canindé-Ce. Cep: 62700-000
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins
Fone: (85) 3343-0235
E-mail: uab.caninde@gmail.com

12. Cascavel

Endereço: Av. Coronel Leite, 2045 Bairro Centro
Cidade: Cascavel-CE. Cep: 62850-000
Responsável: Webster Guerreiro Belmino
Fone: (85) 99881-5543
E-mail: polouabscascavelceara@gmail.com

13. Caucaia - Novo Pabussú

Endereço: Rua da Consolação, 465 Bairro Novo Pabussu
Cidade: Caucaia-CE. Cep: 61600-310
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone: (85) 98418-3800
E-mail: fsmoreira2009@gmail.com

14. Caucaia Tabuba - CEMFA

Endereço: Avenida Central 1425
Caucaia-Ce CEP 61618-800
Responsável: Katianne Jamília Oliveira Nunes
Fone: (85) 999555530
E-mail institucional: polocemfauab@gmail.com

15. Caucaia Araturi (Jurema)

Endereço: Rua Santa Marta, n35- Bairro Araturi
Cidade: Caucaia – CE Cep: 61.654-170
Responsável: Marcia Heleonizia Sena dos Reis
Fone: (85) 98858 2145
E-mail (institucional): polouabcaucaiaaraturi@gmail.com

16. Crateús

Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489 Bairro Fátima I
Cidade: Crateús-CE. Cep: 63700-000
Responsável: Daniel Henrique de Oliveira Silva
Fone: (88) 3691-0822
E-mail: polouab.crateus@uece.br



17. Fortaleza

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907, bairro Centro.
Cidade: Fortaleza- Ce
Cep: 60110-000
Responsável: Camila Assis de Sousa Soares
Fone: (85) 99863 2286
E-mail (institucional): camila.soares@educacao.ce.gov.br

18. Granja

Endereço: Avenida Perimetral, S/N, Bairro: Centro
Cidade: Granja/Ce Cep: 62430-000
Responsável: Cilas Frota Saldanha
Fone: (88) 9 9621-7049 (polo)
E-mail (institucional): seducgranja@gmail.com

19. Horizonte

Endereço: Rua Francisco Eudes Ximenes, 83 Bairro Centro
Cidade: Horizonte-CE. Cep: 62880-078
Responsável: Monique Enéas Lourenço
Fone: (85) 3366-6008
E-mail: Educação@horizonte.ce.gov.br

20. Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Cidade: Iguatu – CE. CEP 63.000-000.
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (85) 3581-9455.
E-mail: fecli@uece.br

21. Itapipoca

Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro, Itapipoca-CE
CEP 62.508-090 (vizinho a Rodoviária)
E-mail- polo.uab@itapipoca.ce.gov.br
Coordenadora - Isabela de Melo Rodrigues
WHATSAPP (88)999424699
E-mail- isabelademelor@gmail.com

22. Itarema

Endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N Bairro Centro
Cidade: Itarema-Ce. Cep: 72590-000
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques
Fone: (88) 3667-1132
E-mail: clenio_marques@hotmail.com

23. Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe-CE, Cep: 63475-000
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Fone: (88) 99965-2232
E-mail: jaguaribepolouab@gmail.com

24. Polo Beata Maria de Araújo de Juazeiro do Norte

Endereço: Avenida Ailton Gomes, s/n. Bairro Pirajá (Escola Demóstenes Ratts Barbosa)
Cidade: Juazeiro do Norte -CE. Cep: 63040-602
Responsável: Djailson Ricardo Malheiro
Fone: (88) 99986-7595
E-mail (institucional): uab@seduc.juazeiro.ce.gov.br

25. Lavras da Mangabeira

Endereço: Rua Hilda Augusto, 429 Bairro Rosário
Cidade: Lavras da Mangabeira-CE. Cep: 63300-000
Responsável: Marlon George Sousa Morais
Fone: (88) 3536-1607
E-mail: marlon.george@hotmail.com

26. Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 Bairro Centro
Cidade: Limoeiro do Norte- CE, Cep: 62.930-000
Responsável: Belarmino Franklin Silva Duarte
Fone: (88) 99911-8989
E-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

27. Maracanaú

Endereço: Rua Pe. José Holanda do Vale, 2071 Bairro Parque Piratininga
Cidade: Maracanaú-CE. Cep: 61.905-292
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 3383-3883
E-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br

28. Maranguape

Endereço: Rua Walter Lopes, 149, Bairro Centro
Cidade: Maranguape-CE. Cep: 61.940-000
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 99911-0134
E-mail: polouabmaranguape@gmail.com

29. Mauriti

Endereço: Rua Pe. Argemiro Rolim de Oliveira, 630 Bairro Serrinha
Cidade: Mauriti-CE. Cep: 63210-000
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes
Fone: (88) 99448-6380
E-mail: polouabmauriti@mauriti.ce.gov.br

30. Meruoca

Endereço: Praça Caetano Marques, s/ nº
Antigo Patronato Dom José, próximo a Igreja católica Matriz. CEP 62.130,000 Centro MERUOCA/ Ceará
Responsável: Joselena Gomes Gertrudes
Fone: 88992844388.
Email: joselenagg@gmail.com

31. Mombaça

Endereço: Fazenda Amontada S/N Bairro Centro
Cidade: Mombaça-CE. Cep: 63610-000
Responsável: Leonardo Torres Marques
Fone: (88) 3581-9455
E-mail: leonardo.torres@uece.br

32. Nova Russas

Endereço: Av. João Gregório Timbó, S/N Bairro Universidade
Cidade: Nova Russas-CE. Cep: 62200-000
Responsável: Valéria Chaves Sousa Martins
Fone: (88) 99992-1931
E-mail: polouabnovarussas@gmail.com



33. Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, S/N Bairro Centro
Cidade: Orós-CE. Cep: 63520-000
Responsável: Flavio Jose Ferreira Feitosa
Fone: (88) 3584-1461
E-mail: polodjalvo2015@gmail.com

34. Pacoti

Endereço: Rua Pe. Quiliano, 205 Bairro Centro
Cidade: Pacoti-CE. Cep: 62770-000
Responsável: Francisco Levi Jucá Sales
Fone: (85) 99758-8285
E-mail: polouabpacoti@gmail.com

35. Parambu

Endereço: Rua 07 de setembro, 120 Bairro Centro
Cidade: Parambu-CE. Cep: 63680-000
Responsável: Vilanir Rodrigues Lima
Fone: (88) 3448-1314
E-mail: poloparambuab@gmail.com

36. Pedra Branca

Endereço: Av. Sabino Vieira Cavalcante, 320 Bairro Santa Úrsula
Cidade: Pedra Branca-CE. Cep: 63630-000
Responsável: Maria Darc Campelo de Matos Carvalho
Fone: (88) 3515-2441
E-mail: polouabpedrabranca@gmail.com

37. Piquet Carneiro

Endereço: Rua Zacarias Pinheiro, S/N Bairro Centro
Cidade: Piquet Carneiro-CE. Cep: 63605-000
Responsável: Patrícia Barros Bezerra Cruz
Fone: (88) 3516-1300
E-mail: polouab.piquetcarneiro@gmail.com

38. Pires Ferreira

Endereço: Localidade de Olheiros, s/nº
Cidade: Pires Ferreira - CE
Cep: 62255-000
Responsável: Antônia Erica Rodrigues Costa
Fone: (88) 99774-0699
E-mail (institucional): polouabpiresferreira@gmail.com

39. Quixadá

Endereço: Rua Coronel Nanan, S/N Bairro Centro
Cidade: Quixadá-CE. Cep: 63900-113
Responsável: Terezinha de Lisieux Moreira da Costa
Fone: (88) 99949-7044
E-mail: polouabquixada@gmail.com

40. Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 Bairro Centro
Cidade: Quixeramobim-CE. Cep: 63.800-000
Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo
Fone: (88) 99800-5094
E-mail: uabacademico@gmail.com

41. Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/N, Bairro Ypiranga
Cidade: Russas-CE. Cep: 62900-000
Responsável: Francisco Júnior Holanda Gadelha
Fone: (88) 3411-2769
E-mail: junior@centec.org.br

42. São Gonçalo do Amarante

Endereço: Estrada da Liberdade, S/N Bairro Liberdade
Cidade: São Gonçalo do Amarante-CE. Cep: 62760-000
Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça
Fone: (85) 3315-4503
E-mail: uabsaogoncalopolos@gmail.com

43. Sobral

Endereço: Rua Dona Iolanda P.C. Barreto, 317 Bairro Derby Clube
Cidade: Sobral-CE. Cep: 62042-270
Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino
Fone: (88) 3695-1950
E-mail: uabsobral@gmail.com

44. Tabuleiro do Norte

Endereço: Rua Manoel Franklin, 5033 Bairro 8 de setembro
Cidade: Tabuleiro do Norte-CE. Cep: 62960-000
Responsável: Adelyany Lima Mendes
Fone: (88) 3434-3810
E-mail: semeb@tabuleirodonorte.ce.gov.br

45. Tianguá

Endereço: Rua São Sebastião, S/N Bairro Distrito de Acarape
Cidade: Tianguá-CE. Cep: 62334-000
Responsável: Maria da Conceição de Araújo
Fone: (88) 99235-8589
E-mail: polouabtiangua@edu.tiangua.ce.gov.br

46. Trairi

Endereço: Rua Dr. Celso Barroso, 124.
Bairro: Centro
Cidade: Trairi
Cep: 62690-000
Responsável: Francisco Borges da Silva
Fone: (85) 999552463
E-mail: chiquinhoborges79@gmail.com